



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0319.0/2019

Trata-se de Projeto de Lei, acima identificado, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Assegura aos alunos matriculados nas unidades da rede pública estadual de ensino, nos períodos de férias escolares, o fornecimento dos alimentos que compõem a merenda escolar.”

A proposta aparentemente é meritória, contudo julgo ser imperioso oportunizar a oitiva do Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado da Educação, a fim de que possam opinar tecnicamente sobre a proposta.

Desse modo, devido à cautela que o tema exige, antes da emissão de parecer conclusivo nesse órgão fracionário, solicito **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que encaminhe os autos em análise ao pronunciamento da **Secretaria de Estado da Educação** acerca da matéria, nos termos do art. 71, XIV, do Regimento Interno deste Poder.

Sala da Comissão,

Deputada Paulinha
Relatora